



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PORTARIA 36/2025 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 7 de abril de 2025

Nomeia Coordenador de Comissões Estaduais do CRMV-PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV - PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 11, alínea 'j', da Resolução N° 591/1992, do CFMV,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1607, de 19 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA 153/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 30 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar as atividades das diversas Comissões e Grupos de Trabalho do CFMV;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é procedimento de que serve administração pública para cumprimento de suas finalidades.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Vice-Presidente do CRMV-PI, médica - veterinária **Dra. Lígia Calina Rocha Pires Ferreira**, CRMV-PI nº 1105, como coordenadora das Comissões Técnicas Estaduais do CRMV-PI, prestando as informações e resultados à Presidência deste Conselho.

Art. 2º Compete ao Coordenador:

I – acompanhar junto ao Setor de Comissões Técnicas (SECOT), os temas discutidos e as atividades das Comissões Estaduais e Nacionais;

II - intermediar as demandas relacionadas às Comissões Técnicas com a Presidência, de acordo com os encaminhamentos feitos pelo SECOT.

III – submeter à Presidência do CFMV as solicitações de reuniões das comissões estaduais mediante a apresentação de pauta, encaminhadas pelo SECOT;

IV – submeter à Presidência do CFMV a proposta de realização de qualquer evento de iniciativa das Comissões Assessoras, encaminhadas pelo SECOT;

V – apresentar à Diretoria Executiva relatórios dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Estaduais, encaminhados pelo SECOT;

Art. 3º Cumpra-se, dando ciência aos Presidentes das Comissões Estaduais, aos Diretores do CRMV e ao corpo funcional, mediante disponibilização no site do CRMV-PI e Boletim Informativo interno do CRMV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Presidente do CRMV-PI
CRMV-PI nº 0291

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Ferreira Cavalcante Filho, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 07/04/2025 19:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429643

Código de Autenticação: 0add6f2886



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025